



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 71/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Designa o Ouvidor Regional Eleitoral e o Ouvidor Regional Eleitoral Substituto, *ad referendum* do Tribunal Pleno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, ainda, do prescrito pelos artigos 18, inciso XXIII, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018, e art. 2º da Res.-TRE/AL nº 16.202/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TRE/AL nº 16.202/2022, que estabelece a eleição do Ouvidor e seu substituto pelo Pleno do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de continuidade dos serviços da Ouvidoria, órgão autônomo e integrante da alta administração deste Tribunal; e

CONSIDERANDO, por fim, a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 0002436-17.2026.6.02.8000,

CONSIDERANDO o contido no art. 2º da Resolução TRE/AL nº 16.202/2022 que trata da escolha dos membros desta Corte para exercerem os cargos de Ouvidor titular e substituto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira para exercer a função de Ouvidor Regional Eleitoral, e o Excelentíssimo Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho para a função de Ouvidor Regional Eleitoral Substituto, para o biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente